

**SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI –  
SES/I**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-  
SAÚDE- EQUIDADE 2024/2026)**

**EDITAL Nº 12/2025-SES/I**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE-2024/2026**

A Coordenação Geral do PET-Saúde Irati e a Direção do Setor de Ciências da Saúde, Unidade Universitária de Irati, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e respaldados nas instruções dispostas na Lei Federal Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria Nº 976-MEC, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria Nº 343-MEC, de 24 de abril de 2013 e na Portaria nº 12/2024, de 01 de abril de 2024, do Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, **TORNAM PÚBLICA** a abertura de processo seletivo para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde-Equidade-2024/2026, para estudantes do curso de **HISTÓRIA** e **FONOAUDIOLOGIA**, Câmpus IRATI, da UNICENTRO conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

**1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PET**

1.1. O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que se encontra em sua 11<sup>a</sup> edição, contemplará projetos que se proponham a desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde, visando o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme instituído pela Portaria de GM/MS nº 230, de 7 de março de 2023.

1.2. O PET- Saúde Equidade do Câmpus de Irati será desenvolvido a partir do eixo "Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde e tem por objetivo geral: "promover a integração ensino-serviço-comunidade a partir de ações que envolvam temas como equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia,

classe e deficiências, com vistas a contribuir com a formação de trabalhadoras/es atuantes no âmbito da 4a Regional de Saúde e futuras/os profissionais, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS E DEVERES DO/A BOLSISTA**

2.1. Podem participar deste processo seletivo discentes regularmente matriculados/as no curso de HISTÓRIA e FONOAUDIOLOGIA, Câmpus IRATI, da UNICENTRO.

2.2. Este edital prevê **2 (duas) vagas para bolsistas** e vagas para cadastro de reserva, conforme a necessidade e andamento dos Grupos de Aprendizagem Tutorial.

2.2.1. As vagas de bolsistas são: 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Fonoaudiologia e 01 (uma) vaga para estudantes do curso de História.

2.2.2. Os/As estudantes deverão estar cursando do primeiro ao quarto anos dos cursos de HISTÓRIA ou FONOAUDIOLOGIA.

2.3. São deveres dos(as) discentes integrantes do programa:

I. Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e colaborar com a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II. Participar de todas as atividades programadas e organizadas pela tutoria e coordenação do Programa;

III. Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde-Equidade, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;

V. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET-Saúde nas publicações e nos trabalhos apresentados;

VI. Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde-Equidade aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação;

VII. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

2.4. O(a) discente bolsista receberá mensalmente bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas para o programa, em conformidade com a RN-015/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor de R\$ 700,00.

2.5. As atividades do PET-Saúde (2024-2026) são ininterruptas, ou seja, não há férias ou licenças.

## **3. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

3.1. Os (as) interessados(as) devem enviar os documentos da inscrição para o e-mail: [sesirati.unicentro@gmail.com](mailto:sesirati.unicentro@gmail.com) no período de **1º de setembro de 2025 a 10 de setembro de**

**2025.** Inscrições recebidas após a data de 10 de setembro não serão consideradas para a seleção.

#### **4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. Ficha de inscrição (Anexo 01)

4.2. Declaração de que não acumulará bolsa de nenhum outro programa e terá disponibilidade de **8 (oito) horas semanais** para se dedicar às atividades do programa (Anexo 02);

4.3. Cópia do RG ou RA;

4.4 No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar, no mesmo e-mail ([sesirati.unicentro@gmail.com](mailto:sesirati.unicentro@gmail.com)), **um texto** no qual estejam evidenciados seus interesses pela área de saúde e pelo tema da equidade, as razões pelas quais deseja integrar a equipe do PET Saúde-Equidade e a sua trajetória acadêmica.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO PET-SAÚDE-EQUIDADE**

5.1. Pode se candidatar a bolsista do Grupo PET Saúde-Equidade o(a) discente que atender aos seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado(a) como discente de graduação no curso de História, do *Campus Iriti*, da UNICENTRO;
- II – Declarar que não acumulará qualquer outro tipo de bolsa;
- III – Ter disponibilidade para dedicar **oito horas semanais** às atividades do programa, em horários a serem estipulados no início das atividades do projeto.

#### **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de seleção para bolsista do Grupo PET-Saúde será composta por docentes vinculados ao Projeto PET-Saúde: equidade da Unicentro, Câmpus Iriti.

#### **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 A seleção contemplará os seguintes passos:

- I) Avaliação do texto escrito e enviado, por e-mail, na data da inscrição – nota de 0 (zero) a 4 (quatro);
- II) Entrevista com os/as candidatos/as ordenados/as por ordem alfabética – nota de 0 (zero) a 6 (seis).
- III) É importante que o/a candidato/a tenha conhecimento dos seguintes pontos como forma de preparação para a entrevista:
  - Edital Nº11/2023 do Ministério da Saúde - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (Pet-Saúde-Equidade2024/2026) – Link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-sgtex/ms-n-11-de-16-de-setembro-de-2023-523637034>

- Projeto PET - Saúde Irati aprovado pelo Ministério da Saúde – Link: <https://drive.google.com/file/d/1zwzHhV1wQjYEluPnrXb4Z-7Cndj8ZA2p/view?usp=sharing>

7.2 Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) aos/as candidatos/as que contemplará os dois passos apresentados acima.

7.3 A entrevista será realizada presencialmente no dia **17 de setembro de 2025**, no **bloco H do curso de história na sala do Núcleo de Gênero, Espaço Simbólico e História - NEGESH para candidatos/as da História e na sala 111, prédio principal, Unicentro para candidatos/as da Fonoaudiologia** (horários serão definidos no edital de homologação).

## 8. DO RESULTADO

8.1. Concluída a seleção dos(as) candidatos(as), a comissão constituída para esse fim encaminha, via protocolo, ata de seleção com ordem classificatória dos(as) candidatos(as) para análise, homologação e divulgação de resultado, por meio de Edital publicado pela Pró-Reitoria de Ensino, PROEN.

8.2. O(a) candidato(a) à vaga de discente bolsista deve atingir a nota mínima de 6,0 (seis vírgulas zero) para serem selecionados(as) ou inseridos(as) na lista de classificação.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos devem ser encaminhados por meio do Protocolo da UNICENTRO, nos horários de funcionamento, conforme as instruções que seguem:

I - Os recursos à classificação devem ser redigidos com os seus respectivos arrazoados e dirigidos à Comissão de Seleção, nos prazos do item 10 (cronograma) deste Edital.

II - Os recursos versam somente sobre o resultado da classificação, não sendo admitida a juntada de documentos adicionais.

## 10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas	Etapas
01/09/2025	Publicação do Edital de seleção para bolsista e não bolsista.
01/09/2025 a 10/09/2025	Período de inscrição dos (as) candidatos(as).
12/09/2025	Publicação do Edital de homologação das inscrições e de divulgação de local e horários para entrevista
17/09/2025	Entrevista presencial com a Comissão de Seleção
18/09/2025	Publicação do Edital de classificação dos(as) candidatos(as)
19/09/2025	Período destinado aos recursos à classificação

22/09/2025

Publicação do Edital de resultado final da seleção

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos com a Coordenadora do PET-Saúde – Irati, por e-mail no endereço [sesirati.unicentro@gmail.com](mailto:sesirati.unicentro@gmail.com) ou no telefone (42) 3421-3030.

Publique-se.

Irati, 1º de setembro de 2025.



Prof.ª Dr.ª Kátia Aleksandra dos Santos  
Diretora do Setor de Ciências da Saúde,  
SES, Unidade Universitária de Irati.



Prof.ª Dr.ª Maria Angélica Binotto  
Coordenadora Geral do PET-Saúde –  
Equidade, Câmpus Irati.

## ANEXO 01 - EDITAL Nº 12/2025-SES/I

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Graduando/a do curso de \_\_\_\_\_

Nome completo da mãe: \_\_\_\_\_

Ano de ingresso no curso de graduação: \_\_\_\_\_

Qual ano do curso está cursando atualmente: \_\_\_\_\_

Registro Acadêmico: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular (WhatsApp): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Dados bancários – Banco: \_\_\_\_\_ Nº Agência: \_\_\_\_\_ Nº Conta: \_\_\_\_\_

**ANEXO 02 - EDITAL Nº 12/2025-SES/I**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do/a candidato/a), declaro estar ciente de não poderei acumular bolsa de nenhum outro programa e que tenho disponibilidade de **8 (oito) horas semanais** para participar do projeto. Estou ciente da legislação sobre o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde 2024/2026) e em acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_